



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818 – Cep. 84290-000 – F: (43) 548-1383 – Sapopema – PR

LEI Nº. 702/2009

SÚMULA: Fica denominado “GUILHERMINA DA LUZ FERREIRA” a Unidade de Saúde para Atenção Integral á Mulher e a Criança do Município de Sapopema/PR e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Vera Lucia da Silva Golono, Prefeita Municipal**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado “GUILHERMINA DA LUZ FERREIRA” a Unidade de Saúde para Atenção Integral á Mulher e a Criança do Município de Sapopema/PR , localizada a Rua Santana, neste Município de Sapopema/PR.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sapopema, em 28 de outubro de 2009.


VERA LUCIA DA SILVA GOLONO
Prefeita Municipal